

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 890 de 28 de Novembro de 2024  
DATA: 28/11/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 85999052841  
E-mail: [pgm@pacajus.ce.gov.br](mailto:pgm@pacajus.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:  
José Magno Vasconcelos Nascimento  
CPF: \*\*\*.658.333-\*\*  
em 28/11/2024 16:23:37  
IP com nº: 192.168.10.190  
[www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=924](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=924)

## SUMÁRIO

### DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 61/2024 - ALTERA O ART. 3º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA, DO ESTADO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO SIST

### AVISO

- AVISO: 2024.11.19.001- DL (2024.11.22-0002) /2024 - AVISO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 2024.11.19.001- DL (2024.11.22-0002)



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 61/2024

## DECRETO MUNICIPAL Nº 61, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ALTERA O ART. 3º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA, DO ESTADO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS/CEARÁ, DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**, no uso das atribuições legais e das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art.81, incisos V e VI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 13/2024 do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA, por meio da Secretaria de Proteção Social do Governo do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Lei Municipal nº 1.181 de 2024, que cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

**CONSIDERANDO** o DECRETO nº 45, de 30 de agosto de 2024, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, do Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 3º do Decreto Municipal n.º 45, de 30 de agosto de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º - O CONSEA PACAJUS será composto por 24 (vinte e quatro) membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.*

*§1º - Poderão compor o CONSEA PACAJUS, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições .”.*

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1.602, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, do



**DECRETO MUNICIPAL Nº 61, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**, que **ALTERA O ALTERA O ART. 3º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA, DO ESTADO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMpra-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS

**GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO: 2024.11.19.001- DL (2024.11.22-0002) /2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS / CE, torna público, que após análise das propostas de preços da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.19.001- DL (2024.11.22-0002) com fins de **AQUISIÇÃO DE BANDEIRA COM BRASÃO DO MUNICIPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE.**, apurou-se que a empresa: **FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 04.884.221/0001-20**, teve sua proposta CLASSIFICADA e foi considerada VENCEDORA, pelo menor valor global apresentado, de **1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Davanilson José Pinheiro Leite**  
Prefeito

**Paulo Henrique de Castro Pontes**  
Vice-prefeito(a)

**Cláudio Augusto da Silva Dantas**  
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

**Jose Magno Vasconcelos Nascimento**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Maria Elisandra da Silva Soares**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

**Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Eduardo Freddi Filho**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**Valdinha Freires da Silva**  
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

**Jorge Luis de Sousa**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

**José Rogério Matias**  
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

**João Rocha Pereira Neto**  
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

**Geynerson Rafael Pinheiro de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

**Francisco José de Sousa**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

**Antonio Matheus Tavares Ramos Bento**  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

**Paulo Cezar Rocha Pinto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

**Germano Monteiro Regadas**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Thayna Santos de Almeida**  
Gabinete do Prefeito - GAP

**Pedro Paulo Saldanha Nogueira de Almeida**  
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

